

**O SR. PRESIDENTE**(Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao Projeto de Lei nº 3.015/2004, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Sr. Deputado Rubinelli.

**O SR. RUBINELLI** (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 3.015, de 2004, que veio a esta Casa com a urgência prevista no art. 64 da nossa Constituição Federal, obteve parecer favorável da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática onde foi aprovado na forma do substitutivo do Relator, o Deputado Julio Semeghini e também da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Trata-se de uma matéria de extrema importância para o Brasil, tanto que todos os partidos, inclusive as Lideranças, estão empenhados em sua aprovação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de acordo com este Relator, do ponto de vista constitucional não há obstáculos para a aprovação do projeto. Do ponto de vista da juridicidade também não temos reparações a fazer. Muito embora a matéria em questão não tenha passado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nem pela Comissão de Finanças, como seria extremamente importante acontecer, dada a sua importância e a necessidade que o País tem de uma legislação moderna e apta para que possa concorrer com as demais nações do mundo, foi uma decisão acertada, não só dos Líderes, mas de todos os Deputados presentes, a de nos empenharmos para aprovar o projeto nesta noite.

Quanto à constitucionalidade e à juridicidade, portanto, este Relator não tem qualquer objeção a fazer em relação ao projeto.

Muito obrigado.